

DECRETO Nº 19.696, DE 4 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE RETIRADA DE EDITAIS DE  
CONVOCAÇÃO REFERENTE AO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada incidência de casos de dengue no Município, e a deficiência de pessoal para o combate,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate a Endemias abaixo, para a retirada dos Editais de Convocação do Concurso nº 001/2019, junto à Assessoria do Gabinete do Prefeito, no horário de 9 às 11h30 e das 14 às 17 horas:


Ana Paula Moreira dos Santos  
Deyse Alves Pereira Gonçalves  
José Claudio de Oliveira Mendes  
Pâmella Crystina Reis Bacelar  
Silas Dias dos Santos  
Wendel Bispo de Oliveira

Art. 2º Os candidatos convocados deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico <http://www.cristalina.go.gov.br>, quanto a lista de exames médicos para o cargo, e divulgação das datas de realização do exame admissional na Junta Médica Oficial do Município.

Parágrafo único. Todas as alterações e informações serão divulgadas no endereço eletrônico mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos quatro dias do mês de maio de 2020.

  
Daniel Sabino Vaz  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira  
Secretário Municipal de Administração  
MSRB/lis

